



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MENSAGEM Nº 504

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Novembrinho Azul, a ser realizado no mês de novembro.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.694, de 10 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is written over a large, thin-lined oval.

Brasília, 10 de outubro de 2023.